



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 12/2024 - SMH**

**Processo Administrativo n°. SMH/9.199/2021**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017**, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°), regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018**, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°), através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**REURB-S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

**Qualificação do requerente:** Antônio Correa de Oliveira Filho, advogado e representante coletivo dos beneficiários do LOTEAMENTO BRAVA DA ALMADA FASE "A".

**RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:**

**Área REURB-S:** 39.387,92 m<sup>2</sup> (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados);

**Localização:** Praia Brava da Almada, Distrito Norte, bairro: Almada;

**Município:** Ubatuba – SP;

**Imóvel(is):** A área a ser regularizada, ainda não se encontra transcrita ou matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba até a presente data.

**DESCRIÇÃO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto P01", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM-Datum SIRGAS 2000, E = 512.493,184 m e N = 7.417.035,165 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 189°35'31" e distância de 34,09 m, até o ponto P02 de coordenada E = 512.487,503 m N = 7.417.001,547 m; deste segue com azimute de 212°09'22" e distância de 15,42 m, até o ponto P03 de coordenada E = 512.479,298 m N = 7.416.988,496 m; deste segue com azimute de 243°38'07" e distância de 78,89 m, até o ponto P04 de coordenada E = 512.408,617 m N = 7.416.953,463 m; deste segue com azimute de 185°56'09" e distância de 10,16 m, até o ponto P05 de coordenada E = 512.407,566 m N = 7.416.943,362 m; deste segue com azimute de 185°56'09" e distância de 2,11 m, até o ponto P06 de coordenada E = 512.407,348 m N = 7.416.941,259 m; deste segue com azimute de 189°00'31" e distância de 45,57 m, até o ponto P07 de coordenada E = 512.400,213 m N = 7.416.896,253 m;

100



deste segue com azimute de  $302^{\circ}45'40''$  e distância de 73,95 m, até o ponto P08 de coordenada E = 512.338,026 m N = 7.416.936,269 m; deste segue com azimute de  $208^{\circ}42'16''$  e distância de 47,32 m, até o ponto P09 de coordenada E = 512.315,297 m N = 7.416.894,762 m; deste segue com azimute de  $285^{\circ}27'16''$  e distância de 20,07 m, até o ponto P10 de coordenada E = 512.295,954 m N = 7.416.900,110 m; deste segue com azimute de  $212^{\circ}49'01''$  e distância de 16,82 m, até o ponto P11 de coordenada E = 512.286,837 m N = 7.416.885,972 m; deste segue com azimute de  $210^{\circ}25'19''$  e distância de 23,58 m, até o ponto P12 de coordenada E = 512.274,898 m N = 7.416.865,642 m; deste segue com azimute de  $224^{\circ}43'47''$  e distância de 46,85 m, até o ponto P13 de coordenada E = 512.241,928 m N = 7.416.832,359 m; deste segue com azimute de  $229^{\circ}33'08''$  e distância de 21,31 m, até o ponto P14 de coordenada E = 512.225,715 m N = 7.416.818,537 m; deste segue com azimute de  $246^{\circ}32'19''$  e distância de 27,21 m, até o ponto P15 de coordenada E = 512.200,751 m N = 7.416.807,703 m; deste segue com azimute de  $240^{\circ}43'35''$  e distância de 13,58 m, até o ponto P16 de coordenada E = 512.188,906 m N = 7.416.801,063 m; deste segue com azimute de  $229^{\circ}43'17''$  e distância de 7,34 m, até o ponto P17 de coordenada E = 512.183,308 m N = 7.416.796,319 m; deste segue com azimute de  $205^{\circ}12'22''$  e distância de 10,75 m, até o ponto P18 de coordenada E = 512.178,729 m N = 7.416.786,591 m; deste segue com azimute de  $176^{\circ}55'12''$  e distância de 30,31 m, até o ponto P19 de coordenada E = 512.180,358 m N = 7.416.756,322 m; deste segue com azimute de  $167^{\circ}31'36''$  e distância de 41,14 m, até o ponto P20 de coordenada E = 512.189,244 m N = 7.416.716,152 m; deste segue com azimute de  $182^{\circ}25'23''$  e distância de 11,57 m, até o ponto P21 de coordenada E = 512.188,755 m N = 7.416.704,594 m; deste segue com azimute de  $223^{\circ}28'26''$  e distância de 18,64 m, até o ponto P22 de coordenada E = 512.175,928 m N = 7.416.691,066 m; deste segue com azimute de  $264^{\circ}03'31''$  e distância de 35,20 m, até o ponto P23 de coordenada E = 512.140,921 m N = 7.416.687,423 m; deste segue com azimute de  $253^{\circ}51'37''$  e distância de 49,81 m, até o ponto P24 de coordenada E = 512.093,079 m N = 7.416.673,578 m; deste segue com azimute de  $247^{\circ}32'28''$  e distância de 55,45 m, até o ponto P25 de coordenada E = 512.041,833 m N = 7.416.652,394 m; deste segue com azimute de  $254^{\circ}34'31''$  e distância de 56,06 m, até o ponto P26 de coordenada E = 511.987,790 m N = 7.416.637,483 m; deste segue com azimute de  $259^{\circ}50'20''$  e distância de 56,64 m, até o ponto P27 de coordenada E = 511.932,034 m N = 7.416.627,490 m; deste segue com azimute de  $253^{\circ}55'15''$  e distância de 33,13 m, até o ponto P28 de coordenada E = 511.900,201 m N = 7.416.618,315 m; deste segue com azimute de  $253^{\circ}18'36''$  e distância de 36,00 m, até o ponto P29 de coordenada E = 511.865,715 m N = 7.416.607,975 m; deste segue com azimute de  $248^{\circ}33'43''$  e distância de 58,46 m, até o ponto P30 de coordenada E = 511.811,300 m N = 7.416.586,608 m; deste segue com azimute de  $250^{\circ}56'07''$  e distância de 66,40 m, até o ponto P31 de coordenada E = 511.748,539 m N = 7.416.564,919 m; deste segue com azimute de  $236^{\circ}57'38''$  e distância de 30,93 m, até o ponto P32 de coordenada E = 511.722,607 m N = 7.416.548,053 m; deste segue com azimute de  $279^{\circ}36'27''$  e distância de 7,42 m, até o ponto P33 de coordenada E = 511.715,293 m N = 7.416.549,291 m; deste segue com azimute de  $248^{\circ}38'07''$  e distância de

Teo



12,94 m, até o ponto P34 de coordenada E = 511.703,238 m N = 7.416.544,575 m; deste segue com azimute de 280°54'47" e distância de 15,53 m, até o ponto P35 de coordenada E = 511.687,986 m N = 7.416.547,516 m; deste segue com azimute de 249°22'52" e distância de 8,33 m, até o ponto P36 de coordenada E = 511.680,185 m N = 7.416.544,581 m; deste segue com azimute de 205°53'16" e distância de 11,87 m, até o ponto P37 de coordenada E = 511.675,004 m N = 7.416.533,905 m; deste segue com azimute de 250°21'09" e distância de 5,77 m, até o ponto P38 de coordenada E = 511.669,567 m N = 7.416.531,964 m; deste segue com azimute de 312°58'57" e distância de 19,11 m, até o ponto P39 de coordenada E = 511.655,587 m N = 7.416.544,993 m; deste segue com azimute de 278°32'53" e distância de 21,10 m, até o ponto P40 de coordenada E = 511.634,722 m N = 7.416.548,129 m; deste segue com azimute de 303°53'00" e distância de 39,26 m, até o ponto P41 de coordenada E = 511.602,130 m N = 7.416.570,016 m; deste segue com azimute de 64°34'13" e distância de 18,00 m, até o ponto P42 de coordenada E = 511.618,386 m N = 7.416.577,746 m; deste segue com azimute de 108°12'44" e distância de 24,92 m, até o ponto P43 de coordenada E = 511.642,059 m N = 7.416.569,957 m; deste segue com azimute de 134°35'06" e distância de 15,36 m, até o ponto P44 de coordenada E = 511.652,998 m N = 7.416.559,175 m; deste segue com azimute de 159°10'01" e distância de 13,46 m, até o ponto P45 de coordenada E = 511.657,785 m N = 7.416.546,593 m; deste segue com azimute de 132°58'57" e distância de 16,97 m, até o ponto P46 de coordenada E = 511.670,199 m N = 7.416.535,024 m; deste segue com azimute de 70°21'09" e distância de 3,06 m, até o ponto P47 de coordenada E = 511.673,079 m N = 7.416.536,052 m; deste segue com azimute de 25°53'16" e distância de 11,84 m, até o ponto P48 de coordenada E = 511.678,248 m N = 7.416.546,705 m; deste segue com azimute de 69°22'52" e distância de 10,15 m, até o ponto P49 de coordenada E = 511.687,752 m N = 7.416.550,280 m; deste segue com azimute de 100°54'47" e distância de 15,51 m, até o ponto P50 de coordenada E = 511.702,985 m N = 7.416.547,343 m; deste segue com azimute de 68°37'58" e distância de 14,60 m, até o ponto P51 de coordenada E = 511.716,580 m N = 7.416.552,662 m; deste segue com azimute de 56°57'38" e distância de 34,35 m, até o ponto P52 de coordenada E = 511.745,375 m N = 7.416.571,390 m; deste segue com azimute de 70°38'50" e distância de 53,76 m, até o ponto P53 de coordenada E = 511.796,100 m N = 7.416.589,206 m; deste segue com azimute de 331°35'46" e distância de 67,45 m, até o ponto P54 de coordenada E = 511.764,015 m N = 7.416.648,537 m; deste segue com azimute de 243°33'12" e distância de 31,82 m, até o ponto P55 de coordenada E = 511.735,526 m N = 7.416.634,366 m; deste segue com azimute de 243°05'03" e distância de 18,76 m, até o ponto P56 de coordenada E = 511.718,796 m N = 7.416.625,872 m; deste segue com azimute de 323°18'27" e distância de 48,89 m, até o ponto P57 de coordenada E = 511.689,583 m N = 7.416.665,075 m; deste segue com azimute de 60°37'07" e distância de 35,97 m, até o ponto P58 de coordenada E = 511.720,930 m N = 7.416.682,725 m; deste segue com azimute de 163°12'17" e distância de 48,35 m, até o ponto P59 de coordenada E = 511.734,900 m N = 7.416.636,442 m; deste segue com azimute de 63°30'00" e distância de 33,96 m, até o ponto P60 de coordenada E = 511.765,288

Teo



m N = 7.416.651,593 m; deste segue com azimute de 151°15'43" e distância de 34,51 m, até o ponto P61 de coordenada E = 511.781,879 m N = 7.416.621,337 m; deste segue com azimute de 69°31'41" e distância de 20,98 m, até o ponto P62 de coordenada E = 511.801,536 m N = 7.416.628,675 m; deste segue com azimute de 331°28'24" e distância de 53,05 m, até o ponto P63 de coordenada E = 511.776,203 m N = 7.416.675,280 m; deste segue com azimute de 58°58'33" e distância de 8,39 m, até o ponto P64 de coordenada E = 511.783,392 m N = 7.416.679,605 m; deste segue com azimute de 136°29'50" e distância de 19,08 m, até o ponto P65 de coordenada E = 511.796,528 m N = 7.416.665,764 m; deste segue com azimute de 42°47'52" e distância de 11,47 m, até o ponto P66 de coordenada E = 511.804,323 m N = 7.416.674,182 m; deste segue com azimute de 50°03'52" e distância de 11,65 m, até o ponto P67 de coordenada E = 511.813,258 m N = 7.416.681,663 m; deste segue com azimute de 137°24'51" e distância de 36,06 m, até o ponto P68 de coordenada E = 511.837,659 m N = 7.416.655,113 m; deste segue com azimute de 127°23'21" e distância de 14,08 m, até o ponto P69 de coordenada E = 511.848,850 m N = 7.416.646,561 m; deste segue com azimute de 59°05'55" e distância de 3,65 m, até o ponto P70 de coordenada E = 511.851,985 m N = 7.416.648,438 m; deste segue com azimute de 156°07'45" e distância de 34,99 m, até o ponto P71 de coordenada E = 511.866,144 m N = 7.416.616,443 m; deste segue com azimute de 67°50'42" e distância de 198,35 m, até o ponto P72 de coordenada E = 512.049,847 m N = 7.416.691,243 m; deste segue com azimute de 328°24'30" e distância de 31,21 m, até o ponto P73 de coordenada E = 512.033,497 m N = 7.416.717,829 m; deste segue com azimute de 71°05'26" e distância de 29,82 m, até o ponto P74 de coordenada E = 512.061,711 m N = 7.416.727,494 m; deste segue com azimute de 328°16'59" e distância de 25,84 m, até o ponto P75 de coordenada E = 512.048,129 m N = 7.416.749,471 m; deste segue com azimute de 52°08'51" e distância de 10,56 m, até o ponto P76 de coordenada E = 512.056,465 m N = 7.416.755,949 m; deste segue com azimute de 53°10'32" e distância de 19,60 m, até o ponto P77 de coordenada E = 512.072,156 m N = 7.416.767,698 m; deste segue com azimute de 294°37'21" e distância de 24,70 m, até o ponto P78 de coordenada E = 512.049,706 m N = 7.416.777,988 m; deste segue com azimute de 24°37'21" e distância de 14,42 m, até o ponto P79 de coordenada E = 512.055,712 m N = 7.416.791,093 m; deste segue com azimute de 116°44'01" e distância de 28,92 m, até o ponto P80 de coordenada E = 512.081,537 m N = 7.416.778,085 m; deste segue com azimute de 42°05'14" e distância de 20,76 m, até o ponto P81 de coordenada E = 512.095,452 m N = 7.416.793,492 m; deste segue com azimute de 115°47'39" e distância de 52,53 m, até o ponto P82 de coordenada E = 512.142,752 m N = 7.416.770,632 m; deste segue com azimute de 60°32'49" e distância de 1,28 m, até o ponto P83 de coordenada E = 512.143,864 m N = 7.416.771,260 m; deste segue com azimute de 117°41'07" e distância de 11,09 m, até o ponto P84 de coordenada E = 512.153,680 m N = 7.416.766,109 m; deste segue com azimute de 114°41'53" e distância de 12,60 m, até o ponto P85 de coordenada E = 512.165,123 m N = 7.416.760,847 m; deste segue com azimute de 118°12'57" e distância de 9,15 m, até o ponto P86 de coordenada E = 512.173,187 m N = 7.416.756,520 m; deste segue com azimute de

150



356°55'12" e distância de 31,53 m, até o ponto P87 de coordenada E = 512.171,493 m N = 7.416.788,006 m; deste segue com azimute de 25°12'22" e distância de 14,11 m, até o ponto P88 de coordenada E = 512.177,500 m N = 7.416.800,769 m; deste segue com azimute de 49°43'17" e distância de 9,58 m, até o ponto P89 de coordenada E = 512.184,809 m N = 7.416.806,963 m; deste segue com azimute de 60°43'35" e distância de 14,63 m, até o ponto P90 de coordenada E = 512.197,572 m N = 7.416.814,117 m; deste segue com azimute de 66°32'19" e distância de 26,51 m, até o ponto P91 de coordenada E = 512.221,889 m N = 7.416.824,671 m; deste segue com azimute de 61°56'57" e distância de 2,74 m, até o ponto P92 de coordenada E = 512.224,310 m N = 7.416.825,961 m; deste segue com azimute de 47°35'51" e distância de 17,27 m, até o ponto P93 de coordenada E = 512.237,061 m N = 7.416.837,605 m; deste segue com azimute de 44°43'47" e distância de 37,18 m, até o ponto P94 de coordenada E = 512.263,227 m N = 7.416.864,019 m; deste segue com azimute de 299°26'34" e distância de 8,36 m, até o ponto P95 de coordenada E = 512.255,948 m N = 7.416.868,128 m; deste segue com azimute de 275°12'57" e distância de 6,57 m, até o ponto P96 de coordenada E = 512.249,409 m N = 7.416.868,725 m; deste segue com azimute de 250°59'20" e distância de 17,95 m, até o ponto P97 de coordenada E = 512.232,434 m N = 7.416.862,876 m; deste segue com azimute de 252°49'17" e distância de 38,80 m, até o ponto P98 de coordenada E = 512.195,363 m N = 7.416.851,416 m; deste segue com azimute de 263°44'25" e distância de 16,73 m, até o ponto P99 de coordenada E = 512.178,728 m N = 7.416.849,591 m; deste segue com azimute de 261°42'35" e distância de 23,62 m, até o ponto P100 de coordenada E = 512.155,353 m N = 7.416.846,185 m; deste segue com azimute de 223°48'36" e distância de 45,42 m, até o ponto P101 de coordenada E = 512.123,909 m N = 7.416.813,408 m; deste segue com azimute de 307°03'04" e distância de 18,01 m, até o ponto P102 de coordenada E = 512.109,538 m N = 7.416.824,257 m; deste segue com azimute de 35°37'46" e distância de 48,66 m, até o ponto P103 de coordenada E = 512.137,886 m N = 7.416.863,810 m; deste segue com azimute de 135°34'04" e distância de 19,83 m, até o ponto P104 de coordenada E = 512.151,766 m N = 7.416.849,651 m; deste segue com azimute de 87°41'16" e distância de 3,95 m, até o ponto P105 de coordenada E = 512.155,716 m N = 7.416.849,811 m; deste segue com azimute de 83°20'34" e distância de 39,30 m, até o ponto P106 de coordenada E = 512.194,751 m N = 7.416.854,367 m; deste segue com azimute de 72°49'17" e distância de 38,47 m, até o ponto P107 de coordenada E = 512.231,502 m N = 7.416.865,728 m; deste segue com azimute de 70°59'20" e distância de 18,82 m, até o ponto P108 de coordenada E = 512.249,291 m N = 7.416.871,858 m; segue em arco de 7,68 m, com raio de 9,00, até o ponto P109 de coordenada E:512.256,710 m N:7.416.871,150 m; deste segue com azimute de 119°54'04" e distância de 10,07 m, até o ponto P110 de coordenada E = 512.265,442 m N = 7.416.866,129 m; deste segue com azimute de 46°24'05" e distância de 4,54 m, até o ponto P111 de coordenada E = 512.268,733 m N = 7.416.869,262 m; deste segue com azimute de 30°25'19" e distância de 23,73 m, até o ponto P112 de coordenada E = 512.280,747 m N = 7.416.889,722 m; deste segue com azimute de 32°49'01" e distância de 17,13

100



m, até o ponto P113 de coordenada E = 512.290,032 m N = 7.416.904,121 m; deste segue com azimute de 35°23'57" e distância de 10,34 m, até o ponto P114 de coordenada E = 512.296,022 m N = 7.416.912,549 m; deste segue com azimute de 22°02'52" e distância de 24,68 m, até o ponto P115 de coordenada E = 512.305,287 m N = 7.416.935,425 m; deste segue com azimute de 30°42'47" e distância de 13,06 m, até o ponto P116 de coordenada E = 512.311,959 m N = 7.416.946,657 m; deste segue com azimute de 40°36'25" e distância de 14,46 m, até o ponto P117 de coordenada E = 512.321,374 m N = 7.416.957,639 m; deste segue com azimute de 47°07'59" e distância de 15,45 m, até o ponto P118 de coordenada E = 512.332,695 m N = 7.416.968,147 m; deste segue com azimute de 50°03'26" e distância de 16,99 m, até o ponto P119 de coordenada E = 512.345,724 m N = 7.416.979,057 m; deste segue com azimute de 47°12'12" e distância de 13,72 m, até o ponto P120 de coordenada E = 512.355,789 m N = 7.416.988,376 m; deste segue com azimute de 36°43'46" e distância de 7,58 m, até o ponto P121 de coordenada E = 512.360,321 m N = 7.416.994,450 m; deste segue com azimute de 14°17'29" e distância de 17,53 m, até o ponto P122 de coordenada E = 512.364,648 m N = 7.417.011,438 m; deste segue com azimute de 10°47'06" e distância de 10,56 m, até o ponto P123 de coordenada E = 512.366,625 m N = 7.417.021,812 m; deste segue com azimute de 100°47'06" e distância de 7,15 m, até o ponto P124 de coordenada E = 512.373,648 m N = 7.417.020,474 m; deste segue com azimute de 190°47'06" e distância de 10,78 m, até o ponto P125 de coordenada E = 512.371,631 m N = 7.417.009,885 m; deste segue com azimute de 194°17'29" e distância de 19,35 m, até o ponto P126 de coordenada E = 512.366,853 m N = 7.416.991,130 m; deste segue com azimute de 94°43'13" e distância de 10,67 m, até o ponto P127 de coordenada E = 512.377,488 m N = 7.416.990,251 m; deste segue com azimute de 81°44'02" e distância de 31,67 m, até o ponto P128 de coordenada E = 512.408,828 m N = 7.416.994,804 m; deste segue com azimute de 359°13'12" e distância de 17,17 m, até o ponto P129 de coordenada E = 512.408,594 m N = 7.417.011,977 m; deste segue com azimute de 74°40'14" e distância de 87,71 m, até o ponto P01 de coordenada E = 512.493,184 m N = 7.417.035,165 m; chegando ao início desta descrição, encerrando uma área de 39.387,92 m<sup>2</sup> (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)

**Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL à Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018). Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar,**

10

sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

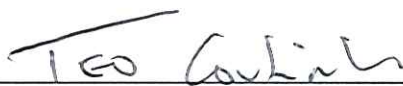
Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 20 (vinte) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

**POLIGONAL DESTACADA EM VERMELHO EM PROCESSO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - "LOTEAMENTO BRAVA DA ALMADA"**



Figura 1: Núcleo "Loteamento BRAVA DA ALMADA", Distrito Norte – Bairro: Praia da Almada

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de maio de 2024.



**Clélio Teodorico Coutinho**

Secretário Adjunto de Habitação